

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 08/2026, de 19 de janeiro de 2026

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº . 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 006/2026 - Projeto intitulado: "Radar de Territórios – Eixo Estratégico da "PICAPS (Projeto Radar de Territórios da Plataforma de Inteligência Cooperativa Territorial com a Atenção Primária à Saúde)".

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **RODRIGO ANDRADA NABUCO DE ARAUJO**, Tecnologista em Saúde Pública, do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1492590, como FISCAL TITULAR e o servidor **JORGE OTAVIO MAIA BARRETO**, Pesquisador em Saúde Pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1043857, como FISCAL SUBSTITUTO, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000422/2025-74, do referido contrato firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SILVESTRE FERNANDES NETO**, **Chefe de Gabinete**, em 21/01/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5824293** e o código CRC **F7BA0165**.

